



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 505, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do senhor EVERTON RODRIGUES DA SILVA, datado em 13 de julho de 2016.

Considerando finalmente o Boletim de Ocorrência nº 2016.206867 da Polícia Civil de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade com relação ao ocorrido na residência do senhor EVERTON RODRIGUES DA SILVA, que teve a fiação do padrão de energia elétrica danificado após o corte de uma árvore que se encontrava perto de sua residência, causando prejuízos materiais, desta forma queimou alguns eletros domésticos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração